



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Transporte Escolar.**

Responsável pela Demanda: **Grasiella da Silva Krieger.**

Matrícula:

E-mail: **educacao@agrolandia.sc.gov.br**

Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Constitui-se como objeto dessa licitação, a aquisição e a instalação de par de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul para o veículo recém adquirido através da Nota Fiscal Nº 659.919 que será utilizado para o Transporte Escolar na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de mais um veículo para o Transporte Escolar vem de encontro ao anseio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, que deseja melhor atender seus alunos que necessitam de transporte. Temos alguns veículos da frota de Transporte Escolar que estão necessitando de substituição devido a vários consertos de parte mecânica e elétrica nos últimos anos. Como não contamos com veículo reserva, quando ocorre uma quebra em algum dos veículos, acabamos sobrecarregando os demais veículos para atender a demanda diária de transporte.

Com o intuito de regularizar o veículo recém adquirido e atender as exigências do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, necessitamos da aquisição e da instalação de par de Placa de Identificação Veicular - PIV Padrão Mercosul.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Placa de Identificação Veicular – PIV Padrão MERCOSUL, conforme a Resolução Nº 729 de 06 de março de 2018.	Materiais	Não continuado	Não se aplica	Par	1

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: MÉDIO.

5. Estimativa de valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

6. Prazo de entrega/ execução: 2 Dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução:

Local: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional – Avenida 25 de Julho, Nº 800, Centro.

Horário: Das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: SIM.



9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): Mesmo não estando publicado o PCA, a aquisição de um veículo para o Transporte Escolar já estava programada, aguardando somente recursos para assim realizar.

Agrolândia, 10 de setembro de 2024.

Grasiella da Silva Krieger
Coordenadora Pedagógica

OBSERVAÇÕES: